



MARINHA DO BRASIL
CENTRO DE PROJETOS DE SISTEMAS NAVAIS

63279.000317/2026-43

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

I) OBJETO: Pagamento do Documento Único do DETRAN de Arrecadação (DUDA), para emplacamento do veículo utilitário Marca/Modelo: Chery/Tiggo 5X Sport, Fabricação/Modelo: 2025/2026, Cor: cinza, Chassi: 95PBFK31DTB087300, por inexigibilidade de licitação.

II) DETERMINAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE:

Devido à aquisição da viatura administrativa supradescrita, necessário se faz o emplacamento do veículo automotor para que possa realizar regular trânsito pelas ruas e avenidas da cidade.

Logo, diante da necessidade supra, faz-se necessário pagamento do serviço definido no Termo de Justificativa de Inexigibilidade nº 001/2026.

III) No uso das atribuições que são conferidas, e sob o regime do art. 72, VIII, da Lei n ° 14.133, de 01 de abril de 2021, resolvo autorizar a abertura do processo de contratação por dispensa de licitação, nos termos do art. 75, II, da NLLC, para a contratação do objeto acima descrito:

Itaguaí, RJ, 8 de abril de 2026.

DHARTHA DANTAS
Capitão de Mar e Guerra
Ordenador de Despesas da UGR